



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIA DE PAULA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS – Nível I, Classe "B", matrícula nº 798611-2, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMAS).

Artigo 2º – Em decorrência do disposto no artigo anterior, declara-se a vacância do cargo ocupado, no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
23 de abril de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 137/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIA DE PAULA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - Nível I, Classe "B", matrícula nº 798611-2, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMAS).

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, declara-se a vacância do cargo ocupado, no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de abril de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata